www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 22 de junho de 2022 | Edição nº 1726 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 3
Atos Administrativos 3
Regimentos e deliberações 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7697/2014-5 Data de Protocolo: 31/05/2022

CEVS: 352730601-112-000003-1-0 Data de Validade: 15/06/2023

Razão Social: BRANI FERNANDES MINERADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ/CPF: 14.567.718/0001-79

Endereço: Rua Raiz da Serra, 30 Vassoural Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES CPF: 05619331890

Resp. Técnico: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES CPF: 05619331890

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04421886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 416/2021-1 Data de Protocolo: 15/06/2022

CEVS: 352730601-865-000043-1-6

Razão Social: ANGELA MARGARETH ASSONI MURAKAMI CNPJ/CPF: 04540475843

Endereço: Rua Armando Steck, 378 sala 06 Jardim Niero Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA MARGARETH ASSONI MURAKAMI CPF: 04540475843

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4359/2022-1 Data de Protocolo: 23/05/2022

CEVS: 352730601-863-000270-1-4 Data de Validade: 15/06/2023

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ/CPF: 47.960.950/0449-27

Endereço: Rodovia dos Bandeirantes KM 68 E 760M, S/N Setor A Rio Abaixo

Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA CPF: 04668818860

Resp. Técnico: MARCELO APARECIDO ROMANO CPF: 10723500843

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.675 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 010019/2016-2 Data de Protocolo: 11/11/2021

CEVS: 352730601-851-000121-1-4 Data de Validade: 10/06/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Abelita Gomes Da Silva, 62 Jardim Alto das Colinas Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 10764/2018-3 Data de Protocolo: 07/06/2022

CEVS: 352730601-851-000109-1-0 Data de Validade: 20/06/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Estrada Miguel Bossi, 30 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira para o período de junho de 2022 a junho de 2023"

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Senhora Aline Jisele Campanha Celestino, representante do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente – SAICA Instituto de Ação Social Enéas Tognini, como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira para o período de junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º Fica eleita a Senhora Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação, como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira para o período de junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 15 de junho de 2022.

CLAUDINEY GENEROSO
Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022

(Ata nº 07/2022)

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 40 minutos, realiza-se presencialmente na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira/SP. Como cidadã com direito a voz, conta-se com a presença da Sr.ª Heloísa Helena Inocêncio. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, a conselheira Jerusa Hariady Cristina Ataliba; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Luiz Braz da Silva, Sandra Regina Rossi Monteiro e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Justificaram suas ausências os conselheiros Luiz Henrique de Freitas Bertoli, Zileide Firmino da Silva, Israel Heber Bueno e Luzia Marques dos Santos Cecato. A pauta da reunião de hoje é o **RELATÓRIO DAS VISITAS ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.** Como a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho justificaram suas ausências, está interinamente presidindo esta reunião — conforme art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, e art. 11 do Regimento Interno do CMDPI — o conselheiro Luiz Braz da Silva, por ser o titular de maior idade dentre os presentes. Inicia-se a pauta do dia. A conselheira Jerusa Hariady Cristina Ataliba apresenta a todos o relatório elaborado pela Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs referentes às visitas realizadas no Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano" e no Residencial Sênior Louveira Ltda. (Casa de Repouso Terça da Serra). Por pedido, o referido Relatório é projetado para todos os presentes poderem acompanhar a leitura. Lendo o documento e tendo-se discutidos vários pontos, fica **deliberado**, por 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra, que se oficiarão as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social quanto ao "O Bom Samaritano"

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

estar acolhendo idosos de Grau de Atendimento "Nível III", e não constar a participação da Secretaria Municipal de Saúde no convênio realizado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Nestes dois ofícios também deverá constar um prazo de resposta de 15 (quinze) dias corridos, bem como que, se eles não forem respondidos, o Conselho tomará as providências cabíveis. Ficam unanimemente **deliberados**, também, que se oficiará as ILPIs "O Bom Samaritano" e "Terça da Serra" referente à devolutiva do Relatório, definindo os principais pontos que devem ser alterados até a próxima visita da Comissão. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do Conselho, Sr.ª Ana Paula Oliveira de Araújo, e pelo Presidente Interino da reunião, Sr. Luiz Braz da Silva.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br